



**MUNICÍPIO DE MIRA**

CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº 14/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**30/07/2015**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

-----Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr.<sup>a</sup> Dulce Helena Ramos Cainé, Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Santos Domingues e Dr. José Carlos Baptista Garrucho.-----

-----Presentes também, a Técnica Superior Dr. Liliana Mafalda Valente da Cruz, em representação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira por a mesma se encontrar de férias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr.<sup>a</sup> Brigitte Capelo, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

### ----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 144 de 29 de julho de 2015, com um saldo orçamental de 178.980,27€ (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta euros e vinte e sete cêntimos). -----

### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Usou da palavra a Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Prof.<sup>a</sup>. Graça Domingues que deu os parabéns pela recente entrada em funcionamento da Biblioteca de Praia. Do mesmo passo, quis saber qual era o respetivo horário de funcionamento. -----

----- A Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Dr.<sup>a</sup>. Dulce Cainé informou que o horário de funcionamento era das 10:00h às 17:00h, com pausa para almoço. -----

----- A Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Prof.<sup>a</sup>. Graça manifestou o seu desagrado pelo horário estabelecido, designadamente a hora do fecho, porquanto, na sua opinião, deveria ser prolongado até mais tarde, já que o espaço era muito agradável, designadamente o espaço exterior envolvente e, pelo menos, até às 19.00h deveria estar a funcionar, permitindo aos utentes usufruir dum final de tarde calmo, por exemplo a ler um livro ou um jornal, pelo que era seu entendimento que a situação deveria ser repensada. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel interveio para chamar a atenção para a necessidade de ser acautelada a proteção do lago do jardim da vila, uma vez que a solução provisória com utilização de tubos não era a mais eficaz. Relembrou que tinha sido ali referido



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

que a obra ficaria concluída a 30 de junho, o empreiteiro tinha responsabilidades e deveria ter sido melhor acautelada a segurança, sobretudo das crianças, por exemplo, com a colocação de uma rede que, certamente, não ficaria mais feio do que a utilização dos tubos pretos, o mais importante era garantir a segurança.-----

----- Pediu a intervenção do Sr. Presidente no sentido de poder ser feita alguma coisa no que tocava à publicidade do “Polis”, a qual era paga com o dinheiro dos Mirenses, em que Mira era quase esquecida. Disse que era publicitada a pista pedonal e pouco mais, não publicitava a gastronomia, as festas, nenhum dos Museus de Mira, etc. o que achava triste e a Câmara Municipal devia reivindicar. Do mesmo modo, referiu que também a nível da CIM-BM, as potencialidades do Concelho de Mira estavam um pouco esquecidas, apostando apenas nas praias da Figueira da Foz, na Cidade de Coimbra, como património da UNESCO e na Mata do Bussaco, esquecendo tudo o resto. Referiu-se ainda a um filme promocional feito já há alguns anos e que agora não conseguia visualizar. -----

----- Deu nota da dificuldade em aceder à informação relativa a contratação pública, designadamente empreitadas de 2013 a 2015 e à necessidade de atualização de informação no site da autarquia, sobretudo no que tocava às obras em curso e afirmou que o responsável pela inserção de informação na página do facebook, poderia igualmente colocá-la no site. -----

----- Quanto ao Programa PEPAL, disse que estava disponibilizada toda a informação e disse que era curioso que, num caso de empate, tivesse sido a morada o fator de decisão. Mais disse que dava os parabéns por já estar o processo todo concluído sem reclamações e terem sido passados candidatos que estavam em 7º. ou 8º. lugar para primeiro lugar, com base na entrevista, era dar azo a que houvesse reclamação. Mais afirmou que, aquando da abertura do concurso, tinha escrito num papel o nome dos candidatos que seriam selecionados e que tinha acertado em mais de 50%. -----

----- O Sr. Vereador Dr. José Garrucho, interveio e disse que se deveria trabalhar a bem da transparência, tinha sido prometido que o site estaria em funcionamento a breve trecho, mas continuava a não estar, continuava a faltar informação relevante e aquele aspeto era essencial e precisava de ser resolvido. -----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Disse que as obras do centro da Vila estavam praticamente prontas, faltando apenas concluir alguns detalhes e era com satisfação que falava do assunto, o centro da Vila de Mira tinha ganhado bastante em acessibilidade, tinham sido ultrapassadas um conjunto de barreiras arquitetónicas e isso era relevante, era importante que o centro fosse ciclável, sobretudo por cadeiras de rodas que anteriormente sentiam enormes dificuldades em se movimentarem. Desafiou o Executivo a fazer um encontro de pessoas que se deslocavam em cadeiras de rodas, oferecendo-se, ele próprio, a contribuir para esse efeito, para testar a obra e verificar se tudo estava funcional e se alguma coisa estivesse menos bem, poder ser ainda corrigida.-----

----- Disse também que agora com as novas condições criadas, era necessário dinamizar o centro, desde logo com a feira que deveria ser muito mais que um simples mercado, podia ter uma vertente mais cultural. O Concelho tinha muita riqueza cultural que podia mostrar através de atividades promovidas pelas associações, pelos atores sociais e económicos que desenvolviam as atividades no Concelho, assim como também podiam ser trazidas mostras de fora, desafiando-se outros agentes para se juntaram ao Concelho e fazerem eventos de cariz económico, mas sempre com uma dimensão cultural. Afirmou que era muito importante que tal acontecesse, uma vez que Mira não tinha verdadeiramente nenhum acontecimento cultural desenvolvido no centro da Vila, à exceção das festas de S. Tomé, que decorriam apenas durante 3 ou 4 dias no ano e tinham associados alguns constrangimentos, desde logo pela concorrência exercida pela "Expofac", a qual era quase impossível superar. Por outro lado, disse que deveria procurar-se aumentar ainda mais a dignidade das festas do padroeiro, valorizar as dimensões culturais, etnográficas e de evocação histórica que eram muito importantes, e existia muito património, S. Tomé tinha sido venerado durante muitos séculos, Mira era um centro de grande impacto religioso, não apenas para a comunidade local, mas também para as comunidades envolventes que visitavam o Concelho a esse propósito e podiam ser recuperadas algumas coisas, havia saberes locais sobre esta matéria e deviam ser usados, havia autores e investigadores que tinham conhecimento estabilizado que podia ser utilizado pela Câmara Municipal para aquele efeito. Era necessário criar dinamização, não apenas para o verão, mas ao longo de todo o ano. Referiu a necessidade da existência de um



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

coreto no jardim da Vila, onde podiam decorrer ensaios das associações musicais e concertos de demonstração das suas competências e qualidades. -----  
----- Depois, aludiu à inauguração do “Espaço do Cidadão”, na AIBAP e começou por dizer que estava muito satisfeito com a sua utilização, era bom que o edifício estivesse a ser usado, que houvesse cada vez mais atividades e aquele serviço não só representava mais uma complementaridade aos serviços públicos existentes em Mira, mas ainda criava uma nova atividade e acrescentava funcionalidade ao edifício. Disse ainda que tinha gostado da cerimónia, pena era que tivesse tido pouca gente, mas tinha havido um aspeto de que não tinha gostado nada e tinha até pena de não fazer parte da Assembleia Municipal, porque aquilo que queria dizer devia ser dito naquele órgão. De facto, tinha tido uma enorme pena que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Maduro, tivesse usado o momento para entrar na campanha eleitoral para as eleições legislativas, quando isso tinha muito pouco a ver com aquela situação, quando outros interventores o não tinham feito, tinham até estado muito bem, sendo de louvar a titude do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Ministro Dr. Miguel Poiares Maduro que tinham estado muito bem, apesar de terem, mesmo assim, dado o seu toquezinho, contudo, tinham-no feito com elegância e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal devia ter tido o cuidado, apesar de estar no seu direito como dirigente local do PSD, de fazer comentários e entrar em campanha, mas no discurso inaugural daquele serviço é que o não deveria ter feito, embora o pudesse fazer à margem, por exemplo, para os órgãos de comunicação social. Sentiu-se desagradado, porque entendia que se devia promover o Concelho e essa era a obrigação do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, como de resto, de todo o Município, de exaltar as qualidades do Concelho e demonstrar que estavam a ser feitas coisas e “escorregar-lhe o chinelo” para aquela questão não ficava bonito e até temia que a sua intervenção ali lhe desse mais dimensão do que aquela que o mesmo tinha tido porque, provavelmente, ninguém até tinha percebido a forma como aquilo tinha sido feito, mas entristecia-o que alguém do Concelho que deveria ter preocupação (e imaginava que as tivesse!) sobre o Concelho se distraísse com aquele tipo de questões. Aquele era um desafio que deixava para quem pertencia a estruturas partidárias que, obviamente, naquela altura, estavam envolvidas em campanha eleitoral, achava que todos tinham a



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

ganhar que a campanha eleitoral passasse por Mira, os deputados do Distrito deveriam estar inteirados e era importante que o fizessem, mas havia momentos próprios para o fazer, com ganho de dignidade, quer para a campanha eleitoral, que deveria ter o máximo de dignidade, quer para os atos públicos municipais que também deveriam ter a sua dignidade e aquela mistura perturbava as duas dimensões, o que era uma pena. -----

----- Lamentou ainda que, na referida cerimónia, não tivessem estado presentes representantes locais do PS. Disse que podia até ter alguma compreensão sobre isso, mas não achava razoável que isso acontecesse e mesmo que, eventualmente, pudesse não se concordar com a forma, com algum conteúdo, sempre que o Concelho dava um salto de qualidade e ganhava novos espaços e novas dimensões, todos deviam estar presentes, porque sabia que todos queriam o melhor para o Concelho. ---

----- O Sr. Vereador Dr. João Reigota interveio e disse que subscrevia a maior parte das coisas que o Sr. Vereador Dr. José Garrucho tinha dito. Afirmou que não tinha podido estar na Incubadora, no entanto, tinha estado noutros momentos, como recentemente tinha estado na cerimónia de lançamento de um livro, no Museu do Território e nem por isso lá tinha visto todas as forças políticas representadas, por isso, uns estavam num lado, outros estavam noutro, o que era certo era que todos estavam em representação de quem os tinha elegido. -----

----- Disse que era pertinente o que o Sr. Vereador Dr. Garrucho tinha dito, relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, também já se tinha apercebido várias vezes, embora não tivesse valorizado muito, mas registava, já várias vezes tinha visto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não se fazer respeitar, em determinados momentos, como Presidente da Assembleia Municipal, como o primeiro órgão do Município, já tinha visto isso em várias situações, até de inaugurações. -----

----- Quanto às intervenções do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues, disse que pensava o que os mesmos tinham referido. No fundamental, aquilo que se estava a passar no tocante ao atual Executivo e ao Concelho, notava-se dinâmica, vontade de fazer. Sobre as obras da avenida, a sua posição era sobejamente conhecida, podia ali realçar alguns aspetos positivos, como era a



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

questão da abolição das barreiras arquitetónicas, que era muito relevante, sem dúvida, no entanto não percebia para que eram precisos passeios tão largos, sem contar com aquele aspeto importante da mobilidade, o mais importante era fixar pessoas na Vila e dali a 15 dias não estava ninguém no centro. Reconheceu que a obra tinha melhorado algumas situações, mas achava que o projeto não se adequava à realidade, achava que tinha sido um projeto um pouco precipitado, que talvez merecesse mais algum tempo de reflexão. Assim como deveria ter sido mais refletida a questão da proteção ao lago e da localização do quiosque, que evitava de ser tão frontal, podia ter ficado mais do lado do arvoredo. Igualmente, esperava que fossem cumpridas as regras de trânsito, designadamente na nova rotunda, porquanto a experiência dizia que nem sempre isso acontecia, designadamente o trânsito noturno que não respeitava as regras. Mais, referiu o estacionamento na avenida e a sua funcionalidade que era questionável. De resto, disse que se notava a dinâmica do Executivo e a vontade de fazer, embora fosse criticável algumas obras em pleno verão, designadamente na Praia de Mira. Por outro lado, na zona onde morava o Sr. Alcino Clemente, aquele acesso ao mar podia muito bem ter sido limpo e arranjado e as madeiras ali existentes terem sido cuidadas, mas isso era apenas um pormenor, o mais relevante era mesmo a dinâmica do Executivo.-----

----- O Sr. Veraedor Dr. José Garrucho interveio, de novo, para fazer uma proposta relativamete ao estacionamento na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril, designadamente os lugares reservados junto ao edifício da Câmara Municipal, os quais eram utilizados pelo Executivo. Na sua opinião devia ser dada uma nota de modernidade no uso dos espaços próximos dos edifícios públicos e esses estacionamentos deveriam ser destinados aos utentes dos serviços. Lembrou que nos países anglo-saxões, as primeiras pessoas a chegarem eram as que estacionavam mais longe, para dar oportunidade àqueles que chegavam mais tarde de estacionarem mais perto dos edifícios e isso era uma questão cultural, não uma regra. Por outro lado, estacionar a viatura um pouco mais afastado do local de trabalho, potenciava hábitos saudáveis, como o andar a pé, o que acabava por se traduzir numa melhor qualidade de vida. Assim, sugeriu que os lugares de estacionamento contíguos ao edifício dos Paços do Concelho, fossem reservados, por um certo tempo limitado, bastava ¼ de hora, aos



## MUNICÍPIO DE MIRA

### CÂMARA MUNICIPAL

utentes dos serviços, sendo esse um enorme sinal de modernidade, um exemplo que poderia ser dado e um ganho extraordinário em termos de funcionalidade social se a proposta fosse implementada. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra e realçou as boas sugestões e os reparos ali deixados pelos Senhores Vereadores, desde logo a sugestão dada pela Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Graça Domingues, no sentido de ser prolongada a hora de encerramento da Biblioteca de Praia e disse que, pelo menos durante o mês de agosto, se iria tentar que o encerramento fosse mais tarde. -----

----- Quanto à proteção do lago, disse que por várias vezes se aborreceu com o facto do empreiteiro não ter acautelado atempadamente a sua execução, também tinha filhos pequenos e era sensível ao perigo que a situação representava e os que estavam perto de si eram testemunhas da sua preocupação. As coisas nem sempre corriam como devia ser e a solução encontrada era provisória, esperando-se que, brevemente, fosse feita uma vedação definitiva. -----

----- Sobre a questão da Polis, disse que a Câmara Municipal também já tinha mostrado o seu desgosto e estavam marcadas para a próxima terça feira novas filmagens e novas fotografias, com o intuito de ser reposta a situação. -----

----- Relativamente à disponibilização de informação no site do Município, disse que o Sr. Vereador Dr. Miguel tinha razão, que se tinha comprometido e voltava a comprometer-se a disponibilizar o máximo de informação, designadamente no que tocava à contratação pública, pelo que iria providenciar para que essa falha fosse corrigida. -----

----- No que tocava aos estágios PEPAL, disse que os critérios estavam fixados na respetiva Portaria, apenas tinha sido replicado o que estava previsto na Lei. Mais informou que apenas faltava concluir o procedimento referente ao estágio na área de “Arquivo Histórico”. -----

----- Sobre a questão de mobilidade no centro da Vila, disse que o desafio lançado pelo Sr. Vereador Dr. José Garrucho era interessante, até para testar a obra feita e mostrou-se disponível para levar a efeito a experiência, em articulação com o Sr. Vereador. -----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Assentiu que poderiam haver pequenos pormenores na obra que estariam menos bem, mas eram passíveis de correção e manifestou a sua abertura para o efeito.-----

----- Quanto à questão do estacionamento junto ao edifício da Câmara Municipal, chamou a atenção para o facto de não existir qualquer placa de reserva de estacionamento para as viaturas de serviço, apesar do empreiteiro ter questionado a sua colocação e mostrou-se recetivo à proposta do Sr. Vereador Dr. Garrucho, no sentido de ser colocada uma placa de estacionamento limitado a determinado período de tempo. Mais afirmou que as sugestões e as críticas eram todas aceites e que eram aqueles contributos que todos deviam dar em prol do desenvolvimento do Concelho.---

----- Interveio, novamente, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego que, a propósito da presença e da ausência de algumas pessoas em alguns locais, disse que, pessoalmente tinha entendido, durante algum tempo não estar presente em nenhuma inauguração, por entender que o palco era para os atores principais e para os secundários que queriam ser principais e que havia alturas em que, quem não queria ser principal nem secundário, passava a público e apaludia de baixo, até porque entendia que tendo estado no Executivo durante oito anos, a sua presença era destabilizadora, sentia isso e tinha entendido, em consciência, que muitas das vezes não devia destabilizar. Tanto assim era que, nem tinha falado sobre o espaço de cidadão e entendia que devia haver melhor comunicação, e até, ele próprio, não sabia informar a quem o questionava, o que era possível fazer naquele serviço. -----

----- Relativamente à Biblioteca de Praia, disse que ainda não tinha lá estado, mas que, segundo tinha chegado ao seu conhecimento, parecia que era uma boa iniciativa e louvava a capacidade de entendimento entre a ARH e o atual Executivo. Mais lembrou que anteriormente havia uma grande angústia para manter o serviço em funcionamento dada a carência de recursos humanos. -----

----- Relativamente à informação contida na página do Município, disse que, por vezes, deparava-se com a execução de obras, que não percebia e que gostaria de saber mais, como era o caso de obras em curso no largo de Portomar que gostaria de perceber, até para explicar a quem o questionava.-----

----- Sobre as obras na avenida, disse que não gostava da localização do quiosque, desde logo porque deixava de estar visível a fonte, único símbolo do que era a Quinta



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

do Visconde da Corujeira. Por outro lado, disse que tinha sido assumido pelo Executivo, com clareza, que uma das razões da requalificação da avenida era solucionar o problema da Casa do Povo, o que achava bem, mas questionava o problema dos estacionamento, querendo saber quantos lugares de estacionamento iriam ser reservados. -----

----- Afirmou ainda que a Casa do Povo tinha ficado muito valorizada, casa essa de espetáculos que não existia para o “Polis”, quando outras mais pequenas eram referenciadas, como aliás também não existia o Centro Cultural da Praia de Mira e esperava que agora, com as novas filmagens e reportagens fotográficas isso se alterasse. -----

----- O Sr. Vereador Nelson respondeu ao Sr. Vereador Dr. Miguel e disse que a Casa do Povo seria obrigada a estacionamento se tivesse acesso para a estrada e, presentemente, o edifício não tinha acesso direto para a estrada, uma vez que tinham sido plantadas duas árvores para impedir a passagem direta. A partir do momento em que não havia esses acessos diretos ao edifício, não havia a obrigatoriedade de estacionamento, assim estava definido na Lei.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que, muito sinceramente, não gostava nada que fosse a Câmara Municipal a dar aquele exemplo de “chico-espertismo”, porquanto outros na mesma situação iriam fazer o mesmo e o que iria acontecer era que zonas de utilização pública ou espaços comerciais iriam usar o mesmo método e depois não conseguiriam alugar as lojas porque não havia estacionamento ou então começava a acontecer o que já acontecia ao longo da EN109. Disse que ainda recentemente tinha estado na Casa do Povo, a assistir a um espetáculo de muito boa qualidade, digno de ser apresentado no Teatro Gil Vicente, em Coimbra, ou no Teatro Aveirense, promovido por um particular, um espetáculo de Hip-Pop e tinha notado que aquele era um local de muita afluência e estava completamente cheio. Mais disse que, a ser possível aquela solução já anteriormente poderia ter sido indicada e poderia ter-se até optado pelo prolongamento do muro, para o lado dos serviços da Segurança Social, para resolver o problema, pelo que sabia a Lei ainda era a mesma e podia ter sido indicada essa solução.-----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Nelson disse que existiam estacionamento junto à Casa do Povo e que as alternativas que existiam seria criar 4 lugares de estacionamento no pátio do edifício, inutilizar a floreira existente e criar estacionamento quase em cima da porta principal do edifício, solução que não lhe parecia a melhor, sendo mais viável a alternativa encontrada. Mais disse que existiam estacionamento em frente ao edifício e que esses lugares não tinham que ser reservados especificamente para a Casa do Povo. Para além disso, disse que se tratava de um edifício de uma instituição, as coisas não deviam ser confundidas, a melhor solução técnica encontrada tinha sido aquela, os estacionamento existiam, só não estavam marcados, como também não estavam marcados os estacionamento afetos às casas comerciais. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que, em momento algum, tinha colocado em causa o facto do Sr. Vereador Nelson ter estado ligado à direção da instituição e estar a favorecer a mesma e sabia que o que tinha sido feito ali faria com qualquer outra associação. No entanto, gostava de perceber bem as coisas e o que lhe estava a custar perceber era se havia ou não a obrigatoriedade de existência ou não de quatro estacionamento, uma vez que isso tinha sempre sido uma imposição para o licenciamento. -----

----- O Sr. Vereador Nelson esclareceu que a Lei dizia que, desde que o edifício não tivesse acessos e, presentemente, a Casa do Povo não os tinha porque não era possível a entrada de carros no edifício, não tinha que ter estacionamento. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que já tinha percebido que a solução tinha sido deixar de haver acesso à Casa do Povo para que dessa forma não fosse obrigatória a existência de estacionamento e fosse possível a legalização. -----

----- O Sr. Vereador Nelson acrescentou que, de outra forma, teria que ser suprimido todo o passeio e a floreira, não lhe parecendo correto a passagem de veículos junto a um edifício público, para mais onde eram realizados espetáculos e onde havia circulação de muitas pessoas. A intenção tinha sido criar um espaço para as pessoas poderem sair do edifício e descomprimir sem estarem na estrada, haver estacionamento e suprimir o acesso de viaturas ao interior do edifício. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego afirmou perentoriamente, que achava muito bem aquilo que tinha sido feito, concordava com a não existência de estacionamento junto



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

à porta do edifício, a sua questão era saber porque é que anteriormente era exigida outro tipo de intervenção, porque é que se exigiam estacionamentos à porta da Casa do Povo? Seria uma “*perrice*” dos técnicos da Câmara Municipal que exigiam lugares de estacionamento para se licenciar o edifício? Se por acaso era isso, gostaria de saber e perceber porque é que dantes se exigiam 4 estacionamentos dentro do edifício e agora não era preciso e quis saber se existia algo novo na Lei ou se já existia essa possibilidade anteriormente e não tinha sido detatada, porque se essa solução já existia, tinha sido fácil, bastava ter pegado numa floreira e tê-la colocado em frente da porta de acesso aos serviços de Segurança Social e tudo tinha ficado resolvido. -----

----- O Sr. Vereador Nelson disse que a oportunidade de solução do problema tinha decorrido da execução da obra de requalificação do centro da Vila e informou que não tinha havido nenhuma alteração à Lei. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel perguntou se, pelo facto de não existir acesso direto ao edifício da Casa do Povo, não existia a obrigatoriedade de lugares de estacionamento reservados. -----

----- O Sr. Vereador Nelson confirmou que assim era. -----

----- Chamado para explicar a questão, o Técnico Superior Helder Marçal, elucidou que com a aprovação do Plano de Urbanização de Mira, tinha sido aberta a possibilidade de legalização do edifício da Casa do Povo, porquanto o mesmo tinha algumas obras que não estavam licenciadas e, com base na norma do Plano de Ordenamento que excecionava a obrigatoriedade de existência de estacionamentos quando não havia acesso adequado ao edifício, tinha sido possível solucionar o problema. -----

----- O Sr. Presidente perguntou ao técnico qual era a confrontação do edifício, se confrontava ou não com a avenida. -----

----- O Arquiteto Helder respondeu que confrontava com passeio. -----

----- O Sr. Presidente acrescentou que, anteriormente, dado que o edifício confrontava com a avenida, era obrigatória a existência de estacionamentos, o que presentemente não se verificava, uma vez que o imóvel tinha passado a confrontar com passeio público e o acesso direto tinha deixado de existir. -----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel disse que não iria discutir as premissas, que eram exatamente as mesmas que vigoravam anteriormente, mas queria deixar registado que a legislação era de 2007, o que tinha ajudado ao licenciamento não tinha sido apenas a alteração ao Plano de Urbanização, mas também as muitas obras que tinham sido feitas e financiadas na Casa do Povo, caso contrário nunca poderiam ser licenciadas e o que estava a ser licenciado eram as que tinham sido feitas ilegalmente, o que convinha não esquecer. Lamentou que, de 2007 a 2013, nunca se tivesse verificado que, pondo uma floreira ou prolongando a floreira existente, se tinha resolvido tudo. -----

----- O Sr. Arquiteto Helder esclareceu adicionalmente que, na altura, havia ainda um outro problema que se prendia com a necessidade de existência de estacionamento público, situação que foi, entretanto, esclarecida nas várias reuniões dos serviços com técnicos da CCDR-C, concluindo-se que não era exigível o estacionamento público em licenciamentos isolados, a clarificação que veio permitir chegar-se à solução implementada. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego quis saber em que data se tinha chegado a essa a clarificação. -----

----- O Sr. Arquiteto Helder disse que teria sido em 2013. -----

### ----- ***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*** -----

----- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 35º. DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO NA ATUAL REDAÇÃO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Sr. Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé e Dr. José Carlos Garrucho e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Profª. Graça Domingues, aprovar a **proposta nº. 175/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 23 de julho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 23 de julho de 2015, relativo à cedência de créditos não vencidos, do fornecedor “Civibérica – Obras Civis, S.A.” ao “Popular Factoring, S.A.”, nos termos das disposições contidas nos artºs. 577º. e 583º. do



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

Código Civil, reportados às faturas nº. 57, no valor de 70.699,66 € e 67, no valor de 53.137,49 €. -----

**----- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DAS EB1'S E JI'S DO CONCELHO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2015/2016, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, PROMOVIDO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO MONDEGO / AJUSTE DIRETO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 176/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de julho de 2015, no sentido da revogação da decisão de contratar deliberada em reunião de 25 de junho de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 80.º do CCP, e conseqüentemente abertura de novo procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro para confeção e fornecimento de refeições e lanches escolares aos alunos das Escolas Básicas do 1º e 2º Ciclo (EB 1º/2º Ciclo) e Jardins de Infância (JI's) do Concelho de Mira, durante o ano letivo de 2015/2016, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e art. 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio. -----

----- Atendendo ao disposto na alínea b), do número 6, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado 2015, o procedimento de contratação não está sujeito à aplicação da redução remuneratória nem à emissão de parecer prévio, uma vez que a celebração do contrato decorre ao abrigo de Acordo Quadro para o Fornecimento de refeições escolares (CP-05-CCE). ---

----- Mais foi deliberado, aprovar, nos termos do disposto do artigo 67.º, com as competências definidas no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, na sua atual redação, a seguinte constituição do Júri do Procedimento: -----

----- Presidente do Júri – Brigitte Maria Capelo -----

----- 1º Vogal efetivo – Joana Margarida Jesus Mesquita, o qual substitui o presidente do júri o qual substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos-----

----- 2º Vogal efetivo – Liliana Mafalda Valente Cruz -----

----- 1º Suplente – Maria Filomena Cortez de Brito -----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- 2º Suplente – João Miguel Teixeira Gomes-----

----- Foram ainda aprovadas as peças do procedimento, nomeadamente o Convite, de acordo com o artigo 115.º do CCP, e Caderno de Encargos, documentos que se encontram anexos à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego perguntou se, cumprindo todos os prazos legais, não contando com eventuais reclamações, seria possível concluir o procedimento a tempo do início do próximo ano escolar. -----

----- A chefe de Divisão, Dr<sup>a</sup>. Brigitte, disse que estava a ser feito um esforço nesse sentido e esperava-se que tudo corresse bem.-----

----- **ALTERAÇÃO À NORMA DE CONTROLO INTERNO**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a **proposta nº. 177/2015**, de 27 de julho de 2015, do seguinte teor:-----

----- *“Com a abertura do Espaço Cidadão torna-se necessário regulamentar o correto funcionamento dos serviços;*-----

----- *Assim, e atendendo ao ponto 2.9.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de janeiro, na atual redação “O Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às actividades da autarquia local, ...”*-----

----- **PROPONHO:**-----

----- *A alteração da norma de controlo interno no artigo 25º - Disponibilidades em Caixa, que passa a ter a seguinte redação:*-----

----- 1) *A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar o valor de 3.000,00 €, salvo em situações devidamente justificadas pelo tesoureiro.*-----

----- 2) *Sempre que no final do dia se apure um montante superior em numerário, o mesmo deve ser depositado em contas do Município no dia útil seguinte, ou atendendo às condições de segurança no próprio dia em cofre noturno.*-----

----- 3) *A caixa de tesouraria pode ser subdividida em várias caixas, consoante as necessidades da autarquia, mas, quando houver subdivisão, é exigível o uso diário de um documento interno onde conste a contagem física de cada caixa secundária, de forma a que a soma de todas as caixas seja o valor constante na decomposição do saldo em numerário para o dia seguinte do resumo diário de tesouraria. Este(s)*



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

*documento(s) interno(s) tem de ser obrigatoriamente assinado(s) pelo(s) detentor(es) da(s) caixa(s) secundária(s) e entregue(s) ao trabalhador responsável pela assinatura do resumo diário de tesouraria.” -----*

### **----- MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS – ALTERAÇÃO DE ASSINATURAS -----**

*----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 178/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de julho de 2015, do seguinte teor: -----*

*----- “Tendo em conta a abertura do Espaço Cidadão, torna-se necessário articular o seu funcionamento em conjunto com o serviço de tesouraria do Município; -----*

*----- Atendendo a que esta situação implica uma alocação de um trabalhador da tesouraria a esse espaço, torna-se necessário garantir o regular funcionamento do serviço de tesouraria, com os meios e pessoas suficientes; -----*

*----- Atendendo a que a abertura de contas bancárias está sujeita a “...prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue;”, conforme previsto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na atual redação, e no nº 2 do artº 26º da Norma de Controlo Interno do Município, aprovada por deliberação de 11-Jun-2013;-----*

*----- PROPONHO:-----*

*----- De acordo com o estipulado no POCAL e na Norma de Controlo Interno, que as assinaturas que obrigam o Município à movimentação das contas bancárias sejam duas assinaturas das seguintes indicadas: -----*

*----- a assinatura do Presidente da Câmara, Dr. Raúl José Rei Soares de Almeida ou do Vice-Presidente, Nelson Teixeira Maltez-----*

*----- E-----*

*----- a assinatura de um dos trabalhadores com responsabilidade pela tesouraria, correspondendo aos trabalhadores Anabela Rodrigues dos Santos ou Celeste Miranda Raposo Cardoso ou João Fernando das Neves Rocha.”-----*

### **----- MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS – UTILIZAÇÃO DE BANCA ELETRÓNICA “E-BANKING” – ALTERAÇÃO DE AUTORIZADOS -----**



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 179/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de julho de 2015, do seguinte teor: -----

----- *“Com a abertura do Espaço Cidadão, torna-se necessário articular o seu funcionamento em conjunto com o serviço de tesouraria; -----*

----- *Considerando que na deliberação desta Câmara em 28 de outubro de 2013 se aprovaram as regras de utilização de banco eletrónica, conhecido como “e-banking” ---*

----- *Atendendo a que abertura de contas bancárias está sujeita “...a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em que ele delegue”;*, conforme previsto no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na actual redacção, e no nº 2 do artº 26º da Norma de Controlo Interno do Município, aprovada por deliberação de 11-Jun-2013;-----

----- **PROPONHO:**-----

----- *Que a utilização da banca eletrónica junto dos bancos onde o Município mantém contas abertas, com possibilidade de efetuar transferências bancárias e pagamentos, respeitando o estipulado no POCAL, nomeadamente quanto à obrigação de utilização de duas assinaturas, e, nas condições estipuladas no artº 27º na Norma de Controlo Interno, abaixo descritas:-----*

----- *No funcionamento dos sites “e-banking” para transferências bancárias e pagamentos, deverão existir duas autorizações/códigos eletrónicos, tal como para a assinatura de cheques e movimentações bancárias, a saber: -----*

----- *a assinatura/código eletrónico do Presidente da Câmara, Dr. Raúl José Rei Soares de Almeida ou do Vice-Presidente, Nelson Teixeira Maltez -----*

----- *a assinatura/código eletrónico de um dos trabalhadores com responsabilidade pela tesouraria, correspondendo aos trabalhadores Anabela Rodrigues dos Santos ou Celeste Miranda Raposo Cardoso ou João Fernando das Neves Rocha. -----*

----- *Para consulta de extratos bancários, movimentos e impressões de documentos, devem existir outros serviços e/ou trabalhadores com autorizações de acesso, desde que os seus códigos eletrónicos não tenham permissões para efetuar validações de*



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

*autorizações de transferências e pagamentos, ou de movimentos que impliquem saídas de importâncias das contas bancárias.*-----

*----- Podem ser criadas autorizações de acesso a serviços/funcionários, cujos códigos eletrónicos só permitam a inserção de dados para transferências bancárias e pagamentos, sem no entanto, terem qualquer autorização para validação de transferências e pagamentos, ou de movimentos que impliquem saídas de importâncias das contas bancárias.*-----

### **----- AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO LOTE N.º 6 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a **proposta n.º 180/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 27 de julho de 2015, da ordem do dia da reunião para posterior deliberação. -----

### **-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

#### **----- APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA – PROCESSO Nº 40/2009 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 181/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de julho de 2015, no sentido da atribuição de um apoio para subsistência, no valor total de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a Munícipe carenciado, a que se reporta o processo n.º. 40/2009, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro e no n.º. 6, do art.º. 1.º. e dos art.ºs. 6.º. e 7.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

#### **----- APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA- 05/2008 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 182/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 06 de julho de 2015, no sentido da atribuição de um apoio para subsistência, no valor de 300,00 € (trezentos euros) a Munícipe carenciado, a que se reporta o processo n.º. 05/2008, a ser pago em duas prestações mensais de 150,00 € cada, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea v), do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro e no n.º. 6, do art.º. 1.º. e dos art.ºs. 6.º. e 7.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

#### **----- APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA – PROCESSO 5/2009 -----**



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da **proposta nº. 183/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de julho de 2015, relativa à atribuição de um apoio de emergência para pagamento de despesa de eletricidade, no valor total de 140,00 € (cento e quarenta euros), ao agregado familiar da munícipe, a que se reporta o processo nº. 5/2009, ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no nº. 6, do artº. 1º. e do nº. 2, do artigo 11º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

### **-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----**

#### **----- INTERRUPTÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA - FESTAS DA LAGOA 2015-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 184/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de julho de 2015, no sentido da autorização para interrupção da circulação rodoviária na localidade da Lagoa, de 31 de julho a 02 de agosto próximo, por motivo da realização das festas na referida localidade.-----

#### **----- RATIFICAÇÃO DO ATO - INTERRUPTÃO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO - FESTAS DE S. TOMÉ 2015 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 185/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de julho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro do despacho proferido na mesma data, que autorizou a interrupção da circulação rodoviária, na Vila de Mira, entre os dias 20 a 26 de julho de 2015, bem como o lançamento de fogo-de-artifício, por motivo da realização das festas de S. Tomé. -----

#### **----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – CORTE ESTRADA – FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL ARCANJO- PRESA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 186/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de julho de 2015, no sentido da interrupção da circulação rodoviária – corte de estrada, na localidade da Presa, de 06



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

a 11 de agosto de 2015, por motivo da realização das festas em honra de S. Miguel Arcanjo, na referida localidade.-----

**----- RATIFICAÇÃO DO ATO - ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA (FESTAS EM HONRA DO SANTO PIPO) – CORTE DE ESTRADA - CABEÇO DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 187/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de julho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido na mesma data, relativo a autorização de alteração de circulação rodoviária, de 30 de julho a 04 de agosto de 2015, na localidade do Cabeço, por motivo da realização das festas em honra do Santo Pipo.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO EM CORUJEIRA - FESTAS DE STA. MARINHA – 2015-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 188/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de julho de 2015, no sentido da ratificação, ao abrigo do nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, do despacho proferido na mesma data, relativo a autorização prévia para a utilização e lançamento de fogo-de-artifício, na localidade da Corujeira, por motivo da realização das festas em honra de Santa Marinha.-----

**----- ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO EM CORTICEIRO DE BAIXO - FESTAS DE S. BENTO 2015 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 189/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 20 de julho de 2015, no sentido de ser autorizada a alteração de circulação rodoviária, no dia 02 de agosto de 2015 e emissão de autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício na localidade de Corticeiro de Baixo, por motivo da realização das festas em honra de S. Bento. -----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:40 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



## MUNICÍPIO DE MIRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

---

*(Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)*

---

*(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)*